

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

2.220

ficha

01

São Paulo, 27 de Junho de 1977

IMÓVEL: Um terreno, situado Jardim Fonseca, no 41º Subdistrito-Cangaíba designado como lote 13 da quadra M, do loteamento da Vila Ruy Barbosa, - situado no lado direito da Rua da Fraternidade, distante, pelo seu lado esquerdo em canto vivo, 20,00ms., da Rua Internacional, medindo 10,00ms de frente para a Rua Fraternidade, por 40,00ms., da frente aos fundos, - de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, encerrando a - área de 400,00ms2., confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha - com o lote nº.14, do lado direito com o lote 12 e nos fundos com o lote 15, todos da Beneficiadora Textil São Leopoldo S/A e outros, que adquiriram dito terreno em área maior.-

Contribuinte: nº.060.019.0043-4.-

PROPRIETÁRIOS: BENEFICIADORA TEXTIL SÃO LEOPOLDO S/A., CGC.61.365.458/-0001, com sede nesta Capital a Av.Alcantara Machado nº.3.873, ROBERTO = OPICE, advogado e sua mulher MARIA ANTONIETA DE CAMARGO OPICE, do lar-brasileiros, casados em comunhão de bens, domiciliados nesta Capital a Rua Almirante Pereira Guimaraes nº.365, RG.nºs.343.423, e 2.360.357 CPF 038.204.598, RENATO OPICE, advogado e sua mulher DEISY DE OLIVEIRA OPICE, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, domiciliados nesta Capital a Rua Antonio Gouveia Giudice, nº.626, RG.nºs.731.103 e 1.271.848. CPF.038.009.898.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs.9.139 , 99.509 à 99.529 todas do - 12º Registro.-

O OFICIAL MAIOR


PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.1/M.2.220, em 27 de Junho de 1977

Pela escritura de 12 de abril de 1977, L.º 3.159, fls.26, do 7º Cartorio de Notas desta Capital, CONSTA que a Rua Fraternidade é hoje Rua Antonio de Arzão, conforme provam Alvará de Conservação de 04 de novembro - de 1975, nº.291.542, e Recibo de 1976 nº.427.800.-

(continua no verso).-

matrícula

2.220

ficha

01

VRSO

O OFICIAL MAIOR

PAULO DE TARSO CORRÊA

R.2/M.2.220, em 27 de Junho de 1977

Pela escritura referida na Av.1, os proprietários, TRANSMITIRAM o imóvel por venda a ONOFRE CAPISTRANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens, com IVONE DUARTE DA SILVA, domiciliados nesta Capital, a Rua Antonio de Arzão nº.118, RG.4.208.539, e CIG.275.877.208, pelo valor de Cr\$.20.000,00.-

O OFICIAL

MAIOR

PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.3/M.2.220, em 27 de Junho de 1977

Da escritura referida na Av.1, CONSTA que ONOFRE CAPISTRANO DA SILVA, - e sua mulher construíram no terreno uma casa que recebeu o nº.38, da - Rua Antonio Arzão, conforme prova o recibo imposto predial de 23 de - julho de 1976.-

O OFICIAL MAIOR

PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.04/M. 2.220, em 15 de agosto de 1.991.

da Carta de sentença passada em 24 de abril de 1.987, pelo - Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional VI-Penha de França, desta Capital, extraído dos autos nº 334/86-R, consta que, a casa nº 38 da rua Antonio Arzão, tem atualmente o nº 118 da mesma rua, conforme provam os recibos de impostos nºs. 256.677 e 112.117 dos exercícios de 1.980 e 1.991, respectivamente, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.-

O OFICIAL MAIOR

Carlos Alberto Milamede Storer

Av.05/M. 2.220, em 15 de agosto de 1.991.

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

2.220

ficha

02

São Paulo, 15 de agosto de 1.991.

Da carta de sentença mencionada na Av-04, e da certidão de casamento extraída em 17 de julho de 1.986, do termo nº 299, as fls. 07 do Livro 2-A, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Poáia, Município e Comarca de Santa Maria do Suaçui, Estado de Minas Gerais, consta que, nos termos da sentença - proferida pela MM juíza de Direito Dra. Berenice Marcondes Cesar, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI-Penha de França, desta Capital, datada de 17 de abril de 1.986, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal ONOFRE CAPISTRANO DA SILVA e IVONE DUARTE DA SILVA, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja IVONE DUARTE BENEVIDES.-

O OFICIAL


 Carlos Alberto Milanede Storer

R.06/M. 2.220, em 15 de agosto de 1.991.

Pela carta de sentença mencionada na Av-04, extraída dos autos nº 334/86-R, de separação consensual requerida por ONOFRE CAPISTRANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG. 4.208.539-, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Atuai, nº 441, - apt. 123, e IVONE DUARTE DA SILVA, que voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, IVONE DUARTE BENEVIDES, brasileira preta doméstica, RG. 13.930.079, residente e domiciliada - nesta Capital, a rua Antonio Arzão, nº 118, e de conformidade com a sentença de 17 de abril de 1.986, que transitou em julgado o imóvel da presente matrícula foi atribuído a separanda IVONE DUARTE BENEVIDES, já qualificada, pelo valor estimativo de Cr\$ 5.312,00.-

O OFICIAL


 Carlos Alberto Milanede Storer

(continua no verso)

matricula

2.220

ficha

02

verso

AV.07/M. 2.220

em 31 de janeiro de 2003

Procede-se à presente averbação para constar que IVONE DUARTE BENEVIDES, que em casada assinava, IVONE DUARTE DA SILVA acha se atualmente inscrita, individualmente, no CPF sob número .. 100.144.518-08, consoante se verifica da certidão expedida em 30 de janeiro de 2003, pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

R.08/M. 2.220

em 31 de janeiro de 2003

Pela certidão passada em 27 de dezembro de 2002, pelo 7º Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, assinada pela escritã-diretora, Aparecida Tavares de Toledo, extraída dos autos nº 001.02.038268-6, da ação de Execução, ajuizada por WALDEMAR TUÃO, RG nº 3.672.278, inscrito no CPF sob nº 645.753.658-15 contra KATIA REGINA FERREIRA MOREIRA, RG número 32.477.950-1-SP, inscrita no CPF sob nº 264.363.758-56 e - IVONE DUARTE BENEVIDES, que quando casada assinava IVONE DUARTE DA SILVA, separada judicialmente, RG nº 13.930.079-SP, já qualificada, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da co-executada, Ivone Duarte Benevides, foi **penhorado** na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$5.765,84; tendo sido nomeada depositária, Ivone Duarte Benevides, já - qualificada.

O Escrevente


Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua na ficha nº 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
2.220

ficha
3

São Paulo, 17 de setembro de 2003

R.09/M. **2.220**

em 17 de setembro de 2003

Pelo mandado passado em 25 de agosto de 2003, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, assinado pelo Dr. Erson Teodoro de Oliveira, MM. Juiz de Direito da referida Vara, expedido nos autos nº 001.01.016259-4 da ação de execução, ajuizada por WALDEMIR TUÃO, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 3.672.278-SP, inscrito no CPF sob nº 645.753.658/15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua do Imperador, nº 565, Vila Guilherme, contra KATIA REGINA FERREIRA MOREIRA, brasileira, solteira, supervisora de controle de qualidade, RG nº 32.477.950-1-SP, inscrita no CPF sob nº 264.363.758/56, residente nesta Capital, na Avenida Bras Leme, nº 2.500, Santana, e IVONE DUARTE BENEVIDES, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 100.144.518/08, já qualificada; procede-se ao presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da co-executada, Ivone Duarte Benevides, foi penhorado na aludida ação, para garantia da respectiva execução da dívida no valor de R\$7.250,50, tendo sido nomeada depositária, Ivone Duarte Benevides, já qualificada.

O Escrevente


Onésia Maria Clemente
Escrevente Autorizada